

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior. Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1166337

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 305 / DAD-SEFA de 04 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2152858; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL - B - III, DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL, participar do evento P3C 2025, no período de 24.02 a 25.02.2025, no trecho Belém/São Paulo/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$790,65

PORTARIA Nº 368 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178337; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 369 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178365; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 18.02 a 28.02.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 371 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178964; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento, no período de 16.02 a 01.03.2025, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 372 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182655; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 19.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 373 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182651; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 17.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 374 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2182656; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 20.02.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 375 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2186730; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1165950

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ERRATA No ACÓRDÃO N. 9436 – 2ª CPJ, publicado no DOE n. 36.104, de 20/01/2025,

Onde se lê: "5. Recurso conhecido e improvido."

Leia-se: "6. Recurso conhecido e parcialmente provido."

Protocolo: 1166034

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 010/2025**Inexigibilidade Nº 003/2025****Data: 31.01.2025**

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização de evento denominado "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2025 SÉRIE A", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$5.948.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e oito mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 03.02.2025

Vigência: 03.02.2025 a 02.09.2025

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF

Endereço: Rua Paes de Souza nº 424

CEP: 66.075-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165531

Contrato Nº: 005/2025**Inexigibilidade Nº 004/2025****Data: 24.01.2025**

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Aniversário de Paragominas", a ocorrer na cidade de Paragominas/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 24.01.2025

Vigência: 24.01.2025 a 24.03.2025

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Endereço: Avenida do Contorno, 1212 - Centro

CEP: 68.625-445 Paragominas/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165535

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2016**TERMO ADITIVO Nº: 02**

Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua São Sebastião, Nº 132, Centro, CEP: 68.605-000 no Município de Tracuateua/PA, para instalação e funcionamento de unidade bancária do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Data de Assinatura do Aditivo: 30.01.2025

Objeto do Aditivo: Alteração subjetiva do Contrato, em razão da alienação da propriedade do imóvel de PIRAI HOLDINGS EIRELI, e da aquisição da propriedade por NGF INVESTMENTS LTDA.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.66/1993 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Contratada: NGF INVESTMENTS LTDA

Endereço: Avenida Farol Velho, s/n

CEP: 68.721-000 Salinópolis/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1165214